



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO  
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao T.A segundo ao contrato n.º 150/2021/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 150/2021  
PROCESSO SEI N.º 04016-00027037/2021-08**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 150/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF E A EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA NO SANGUE, ATRAVÉS DE TÉCNICA AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) EQUIPAMENTOS NOVOS E AUTOMATIZADOS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001 – 72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto Distrital n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP 70.335-900, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Senhor **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, RG n.º 700.\*\*\* SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 958.\*\*\*.\*\*\*-15 e por sua Diretora de Administração e Logística - Substituta, a Senhora **BÁRBARA LIRA**

**FREITAS SANTOS**, portadora da carteira de identidade n.º 2.\*\*\*.897 SSPDF, CPF n.º 029.\*\*\*.\*\*\*-00, **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 73.008.682/0001-52, Localizada na Avenida Guido Caloi, n.º 1935, Blocos A e B, Térreo, Bairro Jardim São Luiz, CEP: 05802-140, São Paulo/SP, telefones: (11) 2162-0351/ (11) 2162-0200, e-mails: *labinbraz@wiener-lab.com.br* e *waraujo@wiener-lab.com.br*, neste ato representada pelo Senhor **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS**, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE n.º V74\*\*\*6-L, inscrito no CPF sob o n.º 234.\*\*\*.\*\*\*-01, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, **RETIFICAR** O Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2021 - IGESDF ([126309326](#)), conforme o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

## 1. DO PROCEDIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O presente Instrumento tem por objeto a **CORREÇÃO DO CÓDIGO MV** referente ao item **CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRASSENSÍVEL AUTOMAÇÃO** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2021 - IGESDF ([126309326](#)), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

## 2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** — Este instrumento altera o **CÓDIGO MV** referente ao item **CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRASSENSÍVEL AUTOMAÇÃO** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2021-IGESDF ([126309326](#)), com a seguinte correção de erro material:

Onde se lê		Leia-se	
1639	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRASSENSÍVEL, AUTOMAÇÃO	1748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PCR ULTRASSENSÍVEL, AUTOMAÇÃO

## 3. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo Aditivo Segundo ao Contrato n.º 150/2021 ([126309326](#)) e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

## 4. DO FORO

**CLÁUSULA QUARTA** — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

**CONTRATANTE:**

<p><b>JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR</b> Diretor Presidente</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p> 

<p><b>BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS</b> Diretora de Administração e Logística - Substituta</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p> 

**CONTRATADA:**

<p><b>GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS</b> Representante legal</p>
<p><b>LABINBRAZ COMERCIAL LTDA</b></p>



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, RNE nº V747066-L, CGPI/DIREX/DPF, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Diretor(a) substituto(a)**, em 19/04/2024, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 25/04/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=138059329)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=138059329)  
verificador= **138059329** código CRC= **B6789849**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

---

04016-00027037/2021-08

Doc. SEI/GDF 138059329

---

Criado por **00015458**, versão 9 por **00015458** em 16/04/2024 15:15:08.